DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, de 27 de abril de 2.010

Concede Título de Cidadania ao "PADRE LÁZARO GABRIEL LOURENÇO"

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **PADRE LÁZARO GABRIEL LOURENÇO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de abril de 2.010.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 27/04/10

Mario José Butafava
Ass. Adm.